

PORTARIA n. 155/2015
DE 31/08/2015

“DESIGNA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISMARA GASPERRINI PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades dos serviços de saúde.

CONSIDERANDO a preservação dos direitos adquiridos dos funcionários, sem prejuízo ao mesmo.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal FRANCISMARA GASPERRINI, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC.

Art. 2º - A respectiva Servidora estará a disposição da Vigilância Sanitária 20 horas semanais e não perceberá qualquer tipo de remuneração ou, gratificação pela designação, não sendo considerado cumulação de função.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 239/2015 de 05/08/2013.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 31 de agosto de 2015

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada